

Poceli 600: 06
6/coly 19

Oficio nº 057/2019-SEMAS

20190423002

Senhora, MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL Presidente da Comissão de Licitação neste,

Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Malharia em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2019; anexo a este oficio consta:

Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 05 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Jany Cristina Martins Nunes Sceretária Mun. de Assistência Social Decreto 009/2019 – GP/PMSDC



#### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência trata-se da aquisição de Confecção de Malharia com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria Municipal de Assistência com o intuito de atender aos seus departamentos, objetivando a garantia nos atendimentos aos programas a ações diversas nas áreas, setores a ela ligados e equipamento desta secretaria, verifica a necessidade de adquirir uniforme para seus usuários dos Programas sociais, quais sejam SCFV e serviço de proteção integral a família(PAIF), bem como para o CRAS,CREAS e Servidores dos Equipamentos e desta secretaria. Diante disso, faz-se justa a contratação de Empresa especializada em confecção de Malharia para esta secretaria.

# 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Os recursos financeiros a serem utilizados serão classificados nas seguintes dotações:

08.243.00172.094 Gestão do Piso Básico
33.90.39.00 Outros de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub 33.90.39.70



# 4. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TAMANHO	QUANTIDADE
01	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	UND.	PP	200 /
Ω2	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	UND.	P	200 /
03	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	UND.	M	200 /
04	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	UND.	G	200
05	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	UND.	GG	200
06	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição: 100% poliéster. Utilizada para vestimenta dos funcionários.	UND.	PP	100
07	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição: 100% poliéster. Utilizada para vestimenta dos funcionários.	UND.	Р	100
08	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição:	UND.	М	100



# Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim Secretaria Mun. de Assistência Social CNPJ- 15.762.485/0001-72

	100% poliéster. Utilizada para vestimenta			
	dos funcionários.			
09	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição: 100% poliéster. Utilizada para vestimenta dos funcionários.	UND.	G	100
10	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição: 100% poliéster. Utilizada para vestimenta dos funcionários.	UND.	GG	100
~	Camisa confeccionada em malha tipo helanca			
11	sublimada, manga curta, gola tipo "careca", estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	PP	50 /
12	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola tipo "careca", estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	Р	50 /
13	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola tipo "careca", estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	M	100 /
14	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola tipo "careca", estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	G	50
	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola tipo "careca", estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	GG	50 /
16	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo "careca", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	UND.	PP	200
17	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo "careca", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	UND.	P	200
18	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo "careca", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	UND.	M	200



			T	
19	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo "careca", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	UND.	G	200 /
20	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo "careca", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	UND.	GG	200
21	Jogo esportivo confeccionado em malha helanca sublimada, composto por colete e short, estampa em tinta para tecido. Composição: 100% poliéster. Utilizada pelas crianças atendidas pelo Projeto SCFV, na pratica de atividades esportivas. Cada jogo contém 05 (cinco) coletes e 05 (cinco) shorts.	UND.	P	25
22	Jogo esportivo confeccionado em malha helanca sublimada, composto por colete e short, estampa em tinta para tecido. Composição: 100% poliéster. Utilizada pelas crianças atendidas pelo Projeto SCFV, na pratica de atividades esportivas. Cada jogo contém 05 (cinco) coletes e 05 (cinco) shorts.	UND.	М	25
23	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	UND.	PP	200 /
24	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose	UNID.	P	200
25	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose	UND.	М	200 /
26	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose	UND.	G	200
	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em "V", estampa em tinta para tecido. Composição:	UND.	GG	200



75% poliéster / 25% viscose

## 5.DO MODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- 5.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 5.30 produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
  - 5.4 O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- 5.5 Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

#### 6. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 6.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a ás normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
- 6.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.
- 6.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 6.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais,normas do fabricante,padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;
- 6.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 6.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.



#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.
- 7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.
- 7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais..

#### 9. Dos Deveres do Contratante

#### 9.1A contratante Obriga-se a:

- 9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
  - 9.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 9.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
  - 9.3. Efetuar o Pagamento no prazo previsto;
  - 9.3.1 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 10.Dos Deveres da Contratada.



### 10.1A contratada Obriga-se a:

10.1.1- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda,quando for o caso,do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência

técnica autorizada.

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, ás suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

- 10.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 10.6 Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade á Administração.
- 10.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.



# 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

- 11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx
- 11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

# 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 05 de Fevereiro de 2019.

Jany Cristina Martins Nunes

Secretária/Municipal de Assistência Social



20190423001

Oficio nº 050/2019-SEMED

Senhora, MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL Presidente da Comissão de Licitação neste,

Encaminhamos anexo, o Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviços de malharia em geral, em atendimento as demandas das Secretaria de Educação deste município. Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 08 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Simone Meciel Dias Secretária M. de Educação Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC



#### SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ: 31.021.960/0001-61

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 24 de junho de 1993.
- 1.2. Tendo em vista a necessidade permanente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a prestação de serviços justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação atender suas demandas.
- 1.3. Os quantitativos dos itens foram estimados de acordo com as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas das atividades das SEMED, escolas/setores.

## 2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de serviços de malharia, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. TAMANHO P. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. TAMANHO M. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. TAMANHO G. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000 /



### ESTADÓ DO PARÁ SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ: 31.021.960/0001-61

CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. TAMANHO <b>GG</b> . NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	100 /
CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO P. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000 /
CAMISAS EM PV COM LOGO. <b>ADULTO M</b> . NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000 🗸
CAMISAS EM PV COM LOGO. <b>ADULTO G</b> . NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO GG. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	100 /
BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL  - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	25
BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	<i>1</i> 25
BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	25

# 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ: 31.021.960/0001-61

- 5.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços. Inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 5.2. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do cumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.3. Promover consulta prévia junto a Secretaria de Educação/Comissão Permanente de Licitação, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;
- 5.4. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando a Comissão Permanente de Licitação CPL, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 5.5. Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e informar a Comissão de Licitação, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender ás condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 5.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- 5.8. Verificar se os serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega etc.
- 6.2. Entregar os materiais solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência;
- 6.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;



# ESTADO DO PARÁ SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ: 31.021.960/0001-61

- 6.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.5. Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura do contrato;
- 6.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Referência;
- 6.7. Pagar pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no Termo de Referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição dos materiais e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, fica designado a servidora:

- Leide Maria Oliveira Cruz, Mat.:051253-2

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação ocorrerão das Dotações abaixo apontadas:

12.361.0007.2.118 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento - 33.90.39.70

## 8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



#### SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ: 31.021.960/0001-61

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 08 de Fevereiro de 2019.

Simone Maciel Dias Secretária Municipal de Educação Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC



Oficio n.º 075/2019

São Domingos do Capim/PA, 06 de fevereiro de 2019.

A Ilma Sra. MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

20190323003

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação com estimativa para 12(doze) meses e TR, referente ao serviço de confecção/malharia, para atender as necessidades desta secretaria municipal de Saúde.

Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,

SUZELY OLIVEIRA REIS

Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para serviços especializados de confecção/malharia de acordo com a demanda desta secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as demandas da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal e outros setores vinculados a essa Secretaria Municipal, pelo período de 12 meses.

#### 3 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, 6ª Rua S/N, altos supermercado Marcos. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 São Domingos do Capim/PA.
- b) Prazo de entrega: Será acordado, conforme a quantidade dos itens e especificado na ordem de serviço que deverá ser realizada pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

#### 4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.
- 4.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

#### 5 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:



- 5.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 5.2 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- 5.3 Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.
- 5.4 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;
- 5.5 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;
- 5.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.7— Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

#### 6 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 6.2 A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

#### 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2019 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica—PAB FIXO, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 33.90.39.70 no valor de R\$...

#### 8 - DAS PENALIDADES

- 8.1 O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- 8.2 pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.
  - a) Advertência;
  - Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 8.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
  - a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
  - Pela recusa em substituir/refazer qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis, contado data da rejeição;
- 8.4 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capitulo IV da lei  $n^{\circ}$  8.666/93.
- 8.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



# **MALHARIA**

ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	Lençóis com elástico p/ leito adulto,	100 unid.
	Tam: 2,20x1,20m, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a	
	permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor	
	branco. Gramatura mínima de 150g/m² resistente a lavagem	
	industrial, para uso hospitalar	
2.	Lençóis sem elástico p/ leito adulto,	100 unid.
	Tam: 2,00x1,40 em tecido de cretone 100% algodão cor branco.	
	Gramatura mínima de 150g/m² resistente a lavagem industrial, para	
	uso hospitalar	
3.	Lençóis sem elástico p/ leito infantil, Tam: 1,80m x 80cm, tecido	40 unid.
	de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup>	
	resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	
4.	Lençóis com elástico p/ leito infantil, Tam: 1,80m x 80cm, com as	40 unid.
1.	pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão,	
	em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de	/
	150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	
5.	Lençóis, Tam: 2,50x1,60 em tecido de cretone 100% algodão cor	40 unid.
٥.	branco. Gramatura mínima de 150g/m² resistente a lavagem	_
	industrial, para uso hospitalar para mesa cirúrgica	/
6.	Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada, em brim de 10%	
0.	algodão, gramatura média de 262gm² armação em sarja 3x1, pré-	05 unid
	encolhido tinto em pigmento hidranten, na cor verde bandeira. A	
	calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos	
	rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido,	/
	fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com	
	manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e	
	fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos	
	frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e	
	bolso superposto na parte frontal superior esquerda. <b>Tam: M</b> . Uso	
7	sala de parto  Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada, em brim de 10%	
7.	algodão, gramatura média de 262gm² armação em sarja 3x1, pré-	05 unid
	encolhido tinto em pigmento hidranten, na cor verde bandeira. A	05 uniu
	calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos	
	rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido,	/
	fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com	
	manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e	
	fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos	
	frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e	
	bolso superposto na parte frontal superior esquerda. <b>Tam: G.</b> Uso	
8.	sala de parto  Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada, em brim de 10%	
0.	algodão, gramatura média de 262gm² armação em sarja 3x1, pré-	05 unid
	encolhido tinto em pigmento hidranten, na cor verde bandeira. A	JJ unid
	calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos	
	rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido,	
	fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com	
	manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e	



	fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos	
	frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e	
	bolso superposto na parte frontal superior esquerda. Tam: GG. Uso	
	sala de parto	
9.	Bolsa de lona 1- Confeccionado em lona de alta qualidade, com 04	20 unid.
9.	bolsos, sendo 01 grande externo frontal com fecho em imã, 01 grande	
	externo na parte de trás com zíper, 01 divisória interna com zíper, 01	
	pequeno interno com zíper e alça com regulagem. <b>Obs: cor e modelo</b>	
1.0	conforme solicitação.  Boné – Fabricado com material 100% algodão proporcionando alta	20 unid.
10.	ventilação e maior conforto. Boné com regulagem em velcro. <b>Obs:</b>	20 und.
	ventilação e maior contorto. Bone com regulagem em veicio. Obs.	/
	cor e modelo conforme solicitação.	50 unid.
11.	Camisa gola polo Tamanho P – Camisa tipo uniforme	50 unia.
	confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e	/
	modelo: conforme solicitação.	50 unid.
12.	Camisa gola polo Tamanho M – Camisa tipo uniforme	50 uma.
	confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e	· ·
	modelo: conforme solicitação.	
13.	Camisa gola polo Tamanho G – Camisa tipo uniforme	50 unid.
	confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e	/
	modelo: conforme solicitação.	
14.	Camisa gola polo Tamanho GG – Camisa tipo uniforme	25 unid.
	confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e	1
	modelo: conforme solicitação.	
15.	Camisa Tamanho P – Camisa confeccionada em malha fria 100%	750 unid
	algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação,	-,
	impressão em sublimação total ou parcial	
16.	Camisa Tamanho M – Camisa confeccionada em malha fria 100%	750 unid
	algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação,	/
	impressão em sublimação total ou parcial	
17.	Camisa Tamanho G – Camisa confeccionada em malha fria 100%	750 unid
	algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação,	,
	impressão em sublimação total ou parcial	
18.	Camisa Tamanho GG – Camisa confeccionada em malha fria 100%	300 unid
10.	algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação,	,
	impressão em sublimação total ou parcial	
19.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 unid
17.	dois bolsos; Tam: P, cor e arte conforme solicitação.	
20.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 unid
20.	dois bolsos; Tam: M, cor e arte conforme solicitação.	
2.1	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 unid
21.	dois bolsos; Tam: G, cor e arte conforme solicitação.	20 01110
22	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com	05 unid
22.	Leis halassi Tami CC par a arta conforma colicitação	os ama
	dois bolsos; Tam: GG, cor e arte conforme solicitação.  Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 unid
23.	dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: nº 36; cor	10 ama
24	conforme solicitação.  Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 unid
24.	dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 38; cor	10 and
	At At	
25	conforme solicitação.	10 unid
25.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com	10 uniu
	dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: nº 40; cor	
	conforme solicitação.	



26.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 42; cor	10 unid.
	conforme solicitação.	05 unid.
27.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 44; cor conforme solicitação.	os und.
28.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 46; cor conforme solicitação.	05 unid.
29.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: nº 36; cor conforme solicitação.	10 unid.
30.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 38; cor conforme solicitação.	10 unid.
31.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: nº 40; cor conforme solicitação.	10 unid.
32.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 42; cor conforme solicitação.	10 unid.
33.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: nº 44; cor conforme solicitação.	05 unid.
34.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: nº 46; cor conforme solicitação.	05 unid.
35.	Agasalho tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: M; cor conforme solicitação.	03 unid.
36.	Agasalho tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: G; cor conforme solicitação.	03 unid.
37.	<b>Agasalho tipo uniforme -</b> Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: GG; cor conforme solicitação.	03 unid.
38.	Bolsa de lona – Bolsa de lona padrão do FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor caqui(mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura de 50mm nas seguintes mediadas 31x37x20 (alça em cadarço 100% algodão com ombreira.	15 unid.

SUZELY OLIVEIRA REIS
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ: 05.193.115/0001-63

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### MEMORANDO Nº 016/2019

20190423004

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ao: Setor de Licitação

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONFECÇÃO/MALHARIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referencia em anexo.

04.122.0004.2.014-Gestão da Secretaria Municipal de Administração 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica Sub. 33.90.39.70 - Conf. de unif., bandeiras e flâmulas

São Domingos do Capim, 07/02/2019.

Júlio Tadeu Gomes de Oliveira Secretario Mun de Adm. e Finanças Decreta nº 0015/2017-GP/PMSDC



#### ESTADO DO PARA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM CNPJ: 05.193.115/0001-63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

São Domingos do Norte – ES 31 de maio de 2017.

Submotomos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessarios a
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONFECÇÃO/MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
CONFECÇAO/MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, para o
qual solicitamos as providencias necessárias.
Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse
público.
Código Descrição: Quant Unidade VI. Estimado
5000.000 UNIDADE 0,00
Especificação: Fabricado com material 100% algodão proporcionando alta ventilação e maior conforto. Boné
com regulagem em velcro, na cor azul.
027709 CAMISA TAMANHO M 5000,000 UNIDADE 0,00
Especificação: Tipo uniforme, confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e
mangas compridas.
5000.000 UNIDADE 0,00
Especificação: Tipo uniforme, confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e
mangas compridas. 5000 000 INIDADE 0.00
1 007713 CAMICA TAMANIHITICA
Especificação: Tipo uniforme, confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e
mangas compridas.  5000,000 UNIDADE  0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola comum e mangas curtas.  027716 CAMISA TAMANHO G  5000,000 UNIDADE  0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola comum e mangas curtas.  5000,000 UNIDADE 0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola comum e mangas curtas.  015280 CALCA Nº 40 5000,000 UNIDADE 0,00
015289 CALÇA Nº 40 5000,000 UNIDADE 0,00
Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois
traseiros, com elástico.  5000,000 UNIDADE  0,00
015289 CALÇA Nº 42 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois
traseiros, com elástico.  5000,000 UNIDADE  0,00
015289 CALÇA Nº 44 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois
Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodao, cores variadas, com dois colos atambém dois
traseiros, com elástico.  015289 CALÇA Nº 48  5000,000 UNIDADE 0,00
Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois
traceiros com elástico
5000.000 UNIDADE 0,00
Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois
traseiros com elástico
CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO M 5000,000 UNIDADE 0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas.



#### ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM CNPJ: 05.193.115/0001-63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	TOOO OOO LINIDADE	0.00
CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO P	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, core	es variadas.	
CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO G	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, core	es variadas.	47
CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO GG	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, core	es variadas.	
COLETE REFLETIVO TAMANHO P	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refle	tiva, tipo blusão na cor laranja.	
COLETE REFLETIVO TAMANHO M	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refle	etiva, tipo blusão na cor laranja.	
COLETE REFLETIVO TAMANHO G	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refle	etiva, tipo blusão na cor laranja.	
COLETE REFLETIVO TAMANHO GG	5000,000 UNIDADE	0,00
Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refle		
Especificação: Confeccionado em material ponester, com ma rene	otiva, tipo orașue im 5	

São Domingos do Capim, 07 de fevereiro de 2019.

JULIO TADEU GOMES DE OLIVEIRA Responsável